



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 771 / 2023 - GECON/PRAD (11.00.15.08.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 23 de Outubro de 2023

À Servidora Maria José Carvalho Silva

Fiscal do contrato Nº 16/2020 - CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA.

Lotação: PREUNI

Considerando a prorrogação de vigência do **Contrato Nº 16/2020**, com data de **encerramento em 13/03/2024**, solicitamos que anexe a este processo SIPAC, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o **Relatório de Análise de Prorrogação de Vigência** (anexo), preenchido e assinado, e a **manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.

Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de não envio destas informações no mínimo com 90 dias de antecedência do término do contrato (13/12/2023), não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e esta GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

Atenciosamente,

Este despacho contém arquivo(s) em anexo. Para realizar o download, clique sobre o nome do arquivo.

[FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.docx](#)

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 14:47)
MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Matrícula: 2191870

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cee74537fd**